

**DECRETO Nº 9.641/24 DE 02/07/2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 454.650,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), à seguinte dotação:

**ÓRGÃO:** 08-SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO  
**UNIDADE:** 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL  
08.025.26.782.10.1011-4.4.90.00.00.00.00.00.1.754.0000.0083- Aplicações Diretas.....R\$ 263.650,00

**ÓRGÃO:** 06-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**UNIDADE:** 19- DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA – GERÊNCIA  
06.019.20.606.8.2028-3.3.90.00.00.00.00.00.1.700.0000.0001- Aplicações Diretas.....R\$ 191.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos excesso de arrecadação no valor de R\$ 454.650,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 02 de julho de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal